

EDITAIS

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias, Processo Nº 1005071-36.2018.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Comercial Rocha Freitas Ferragens LTDA ME, CNPJ 02.392.643/0001-53, com endereço à Rua Paulo Maria Tonucci, S/N, Centro, CEP 42800-510, Camaçari - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Schebor Brasil Borrachas Comex Ltda, na pessoa de seu representante legal alegando em síntese: ajuízo Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 13.077,34 (jun/18) decorrente de 12 (doze) faturas/boletos vencidos entre 21.01.16 a 09.03.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de dezembro de 2019. K-2062122

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0037124-81.2013.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Cheque. Requerente: Sactron Indústria e Comércio Ltda. Requerido: Evaristo & Moura Elevadores Ltda Me Nome Fantasia Engelvert Elevadores. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037124-81.2013.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE HELIO DE MOURA, Brasileiro, com endereço à Rua Sete, 70, João Alves, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE, que lhe foi proposto Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica na ação de Cumprimento de Sentença que a exequente Sactron Indústria e Comércio Ltda move em face de executada Evaristo & Moura Elevadores Ltda (Engelvert Elevadores), referente ao débito no valor de R\$ 106.380,15 (cento e seis mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos), atualizado até julho/2019. Encontrando-se o sócio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de outubro de 2019.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35300143191 - COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia") informa que, nesta data, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT decidiu, no âmbito do Processo Administrativo nº 50500.3070702019-41, determinar a redução, em 5,26%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-116/RJ/SP, objeto de Contrato de Concessão nº PG-137/95-00 celebrado entre a União e a Companhia. A Companhia adotará as medidas legais cabíveis visando a reversão desta deliberação. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Santa Isabel/SP, 19 de dezembro de 2019.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

Carla Henriques Silva Formasaro
Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES AVAMP BIÊNIO 2020/2021

Conforme decisão exarada pela Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL - AVAMP, comunicamos aos Senhores Associados que, de acordo com o que preceituam o Artigo 49 e seus parágrafos e os Artigos 50 e 51 e seus incisos do seu Estatuto Social, assim como a RN 311/2012 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, encontra-se convocada a Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos das Eleições AVAMP - Biênio 2020/2021 a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00h às 18:00h, na sede da entidade, sita à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 385, Jardim Santa Clara, Taubaté, SP.

A composição da COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Cel PM Alexandre José da Cruz Medeiros;
Primeiro Secretário: 2º Ten Res PM Benedito Laércio Claro, e
Segundo Secretário: 1º Sgt Ref PM Ernesto Batista de Carvalho.

SUPLENTE:

Primeiro Suplente: 3º Sgt Ref PM João Batista dos Santos
Segundo Suplente: 3º Sgt Ref PM João Batista Ribeiro da Silva
Terceiro Suplente: 2º Ten Res PM Oscar José Pereira

Taubaté, 19 de dezembro de 2019.

Francisco de Mello
Diretor - presidente

Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados, com Prazo de 10 (dez) dias, expedido no bojo do Processo Eletrônico (PJe) nº 5000691-87.2017.4.03.6118. Ação de Desapropriação. O(A) MM. Juiz(iza) Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP, Dr(a). Tatiana Cardoso de Freitas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Terceiros Interessados na lide que a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (CNPJ: 00.861.626/0001-92) move ação de desapropriação em face de Pedro José dos Santos (CPF: 788.982.348-72), que tramita sob o nº 5000691-87.2017.4.03.6118, com relação ao seguinte imóvel: Área situada na Rua Tamandaré, nº 504, Jardim Tamandaré, Guaratinguetá, SP, CEP 12503-000, com metragem 118,03m², parte integrante da matrícula nº 1.765 (substituída pela Matrícula nº 47.389) do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, caracterizada em memorial descritivo da seguinte forma: "Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7476180,987058 E=480039,074037. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 202°38'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Rua Tamandaré, numa distância de 6m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 202°31'59", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Rua Tamandaré, numa distância de 0,79m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 293°50'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Eloisa Guimarães Freire e outros, numa distância de 1,58m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 293°49'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Eloisa Guimarães Freire e outros, numa distância de 11,8m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 271°31'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Eloisa Guimarães Freire e outros, numa distância de 2,35m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 291°54'19", acompanhando o limite de desapropriação, confrontando com a área nescente, numa distância de 2,43m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 22°35'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Pedro José dos Santos e outro, numa distância de 6,94m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 111°12'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Pedro José dos Santos e outro, numa distância de 18,01m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 118 metros quadrados e 3 decímetros quadrados". Referido imóvel foi declarado de utilidade pública pela Resolução nº 5.423, de 28 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2017, por se considerar as áreas de terras necessárias à execução das obras de recuperação, reforço e alargamento da ponte sobre o Ribeirão dos Motos, no km 065+230, Pista Sul da Rodovia BR-116/SP. E, tendo a expropriante efetuado o depósito da indenização, o qual fora ajustado em acordo homologado por sentença transitada em julgado, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de terceiros possíveis interessados, os quais ficam intimados dos termos e atos da referida ação, para fins do art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital, com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá/SP, aos 21 de novembro de 2019. Assinado eletronicamente pelo(a) MM(a) Juiz(iza) Federal.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 233/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em saúde. Abertura: 17/01/2020 às 14h00. // Pregão Presencial 238/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de material de pintura. Abertura: 20/01/2020 às 09h00. // Pregão Presencial 239/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Abertura: 20/01/2020 às 14h00. // Pregão Presencial 240/SGAF/2019 Objeto: Fornecimento de luminárias led modular. Abertura: 17/01/2020 às 14h00. // Concorrência Pública 018/SGAF/2019. Objeto: Concessão onerosa para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos do município de São José dos Campos. Encerramento: 31/01/2020 às 09h00.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Presencial 183/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com sistema informatizado/eletrônico de gerenciamento de abastecimento da frota, com comodato de equipamentos. Reabertura: 14/01/2020 às 14h00.

Revogação de Licitação: O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial 169/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções para concessão de licença de uso de sistema integrado de gestão tributária, fiscalização, dívida ativa, execução fiscal, orçamentária, contábil e financeira, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos e suporte técnico. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art. 109, inciso I da lei federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 - Centro - Tel. (12) 3979-9000
CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ABERTURA DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190850/2019-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
A PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO - SP, por meio de sua Prefeita Municipal, DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO, comunica aos interessados que a Chamada Pública visando a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUALIFICADA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1695 DE 19 DE JULHO DE 2018, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE SAÚDE "DR. JOÃO AURICCHIO" PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, foi retificado em virtude do questionamento realizado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL MÃOS AMIGAS. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura, ou através do site www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3979-9000.

ORION S.A.

CNPJ/MF: 61.082.863/0001-40 - NIRE: 35300039891
Companhia de Capital Fechado

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas da ORION S.A., na forma prevista no artigo, 124 inciso I do Parágrafo Primeiro da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27.12.2019 de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 135.1, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) destituição do Sr. Daniel Correia do cargo de Diretor Executivo; e b) eleição de membros da Diretoria. INFORMAÇÕES: Nos termos do artigo 126 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 os Senhores acionistas poderão ser representados por procurador, desde que depositem, na sede da Companhia, no endereço acima, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência à data de realização da Assembleia Especial, o respectivo instrumento de mandato. As informações referentes às deliberações se encontram disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. São José dos Campos/São Paulo, 19 de dezembro de 2019. DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019 AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PARA ANO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00, no Salão Monteiro Lobato da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se a Comissão Especial da Agricultura Familiar para a realização da abertura e análise dos envelopes de documentos de habilitação, sendo 17 envelopes de habilitação e 17 envelopes de proposta, todos protocolados nesta Secretaria pelos seguintes: GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO TOLEDO, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAGUATATUBA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA; GRUPO INFORMAL - TOTAL COOPER, NILO HORTALIÇAS, OSC PLANTANDO SAÚDE, AGRO ONDA VERDE, ORGÂNICOS DE NATIVIDADE; FORNECEDOR INDIVIDUAL -, ANTONIA BOTELHO PEREIRA, PAULO CÉSAR OLEGÁRIO, NATALIA COSTA VILARINHO, PAULO GOMES ROCHA. Ao contrário, os envelopes de nº 01 foram rubricados pelos representantes e pela Comissão Especial. Na sequência foram abertos os envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação, os quais tiveram vista franqueada aos presentes e foram rubricados. Após análise da documentação pela Comissão foi constatado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO TOLEDO não apresentou DAP Jurídica, não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAGUATATUBA não apresentou a Ata de Posse registrada; COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA apresentou menos de 50% de comprovação de conformidade orgânica, portanto não será considerado Grupo Formal Orgânico; AGRO ONDA VERDE faltou comprovação de vínculo com proprietário da residência do agricultor Claudio de Oliveira; ORGÂNICOS DE NATIVIDADE não apresentou Requerimento de Credenciamento; TOTAL COOPER não apresentou comprovante de residência de José Nicacio, faltou comprovação de vínculo com proprietário da residência dos agricultores Cleber Carvalho e Dinis de Jesus, não apresentou a DAP de todos os participantes, não apresentou Requerimento de Credenciamento; NILO HORTALIÇAS apresentou o extrato da DAP vencido, não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; PAULO CESAR OLEGÁRIO DA SILVA faltou comprovação de vínculo com proprietário da residência do agricultor; NATALIA COSTA VILARINHO não apresentou comprovante de residência; PAULO GOMES ROCHA não apresentou comprovante de residência, não apresentou comprovante de capacitação de boas práticas; ANTONIA BOTELHO PEREIRA não apresentou a DAP, faltou assinatura no Requerimento de Credenciamento. A Comissão deliberou por conceder prazo para regularização da documentação até o dia 13/01/2020, tendo em vista as festividades de fim de ano e expediente desta Secretaria. Os demais participantes estão CLASSIFICADOS por atenderem os requisitos do Edital quanto ao envelope nº 01 - Habilitação. A comissão deu por encerrada a Sessão, sendo a presente Ata assinada pelos presentes.

Comissão Especial de Credenciamento INGRID MIRANDA BARRETO DE LIMA

Membro

KARINA TAVARES MAGALHÃES

Membro

JAIR JÁRADE DA SILVA

Membro

CLAUDIA CRISTINA ALVES VIANA

Membro

FERNANDA NUNES PEREIRA

Membro

Representantes Presentes
MARIA RITA ANTUNES DO NASCIMENTO

GRUPO INFORMAL- AGRO ONDA VERDE

RAFAEL GROTHE DE OLIVEIRA

GRUPO FORMAL - ABAM

JULIA AKEMI MATSUGUETA

GRUPO FORMAL - AGRIFAC

PAULO CESAR OLEGÁRIO DA SILVA

FORNECEDOR INDIVIDUAL